



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV/FZMV)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

## **ATA DA 9ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada, por meio da plataforma Google Meet, a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), sob a presidência do professor Márcio Gilberto Zangeronimo. Estiveram presentes os(as) professores(as) Angélica Terezinha Barth Wouters, Luciano José Pereira e Luiz Daniel de Barros, além da representante discente Jenifer Caroline Silva Ribeiro. Justificaram suas ausências a professora Carine Rodrigues Pereira e a servidora técnica administrativa Maria Fátima de Almeida Ferreira e sua suplente. O presidente deu início à reunião agradecendo a todos os presentes. **1. Aprovação da ata da 8ª reunião do Colegiado do PPGCV.** Aprovada por unanimidade. **2. Estabelecimento de acordo de cotutela entre a UFLA e a Universidad de Córdoba - Espanha.** A documentação foi apresentada pelo presidente, que ressaltou a importância do convênio para o fortalecimento da internacionalização do Programa, sendo o acordo aprovado por unanimidade. **3. Análise de recurso referente ao cancelamento de bolsa de estudos do discente Pedro Felipe Rodrigues e Oliveira.** O presidente da Comissão de bolsas, professor Luiz Daniel de Barros, apresentou o processo no qual o discente questiona a aplicação das normas estabelecidas na Resolução CEPE 090/2024. Anteriormente, houve comunicação via e-mail ao discente, que foi questionado se optaria por permanecer com a bolsa, abrindo mão do vínculo empregatício, ou se preferiria a suspensão da bolsa, a qual seria repassada para outro discente sem bolsa e sem vínculo empregatício. A comissão de bolsas avaliou o pedido de recurso e realizou uma consulta à PRPG, que endossou a decisão da Comissão quanto à aplicação da referida resolução. A recomendação feita pela Comissão é que a bolsa seja suspensa 30 dias após a comunicação formal ao discente, que ocorrerá a partir da presente data. Após ampla discussão, o Colegiado acatou a sugestão da Comissão e aprovou, por unanimidade, a suspensão da bolsa após esse prazo. **4. Aproveitamento de créditos pelo discente Leonardo Silva Fernandes do Vale.** Foi aprovado por unanimidade o aproveitamento das seguintes disciplinas: PMV504 - Biotecnologia Aplicada à Reprodução Animal, PMV806 - Seminários I e PMV511 Tópicos Especiais IV - Biotecnologia da Reprodução Animal em Rede. **5. Credenciamento de Coorientador:** Aprovada por unanimidade a inclusão de Elaine Maria Seles Dorneles como coorientadora da discente Adriele Alves Vieira, sob orientação de

Carine Rodrigues Pereira. **6. Assuntos gerais.** O presidente da comissão de bolsas, professor Luiz Daniel, comentou que ainda há estudantes sem bolsa e sem vínculo empregatício. Dos oito estudantes de doutorado com bolsa e com vínculo, apenas quatro responderam o formulário de informações referentes ao vínculo empregatício. O prof. Márcio sugeriu que fosse enviada uma nova mensagem a esses estudantes, dando-lhes o prazo de até 48 horas para que respondam ao questionário, sob pena de perderem a prioridade para a concessão de bolsas do Programa. Às 14 horas e 29 minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu, Jenifer Caroline Silva Ribeiro, lavrei esta ata, que será lida e aprovada pelo presidente e demais membros presentes na reunião de aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSE PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL DE BARROS, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Caroline Silva Ribeiro, Discente**, em 09/03/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA TEREZINHA BARTH WOUTERS, Professora do Magistério Superior**, em 09/03/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE RODRIGUES PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 09/03/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GILBERTO ZANGERONIMO, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2026, às 05:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0676823** e o código CRC **571B3EFF**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.018412/2025-04

SEI nº 0676823